



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 24 de outubro de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 625

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 187, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA ALINE MORGAN DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Lilian do Prado Damaceno**, portadora do RG nº 42.757.690-8-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Professor de Classe Especial**, Cód. 24-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, **classificada em 2º lugar, com 82 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Aline Morgan de Queiroz**, portadora do RG nº 45.787.985-3 SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Professor de Classe Especial**, Cód. 24-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, **classificada em 3º lugar, com 82,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora ALINE MORGAN DE QUEIROZ**, RG nº 45.787.985-3-

SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL**, Cód. 24-EPE, a partir de 16 de outubro de 2023, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 4.144,22 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 188, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

REMANEJA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONVOCA PARA RETORNO AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente na área da rede municipal de ensino;

2 – que há real necessidade da prestação de serviços da servidora abaixo mencionada no Departamento Municipal de Educação, com a finalidade de realizar atividades administrativas escolares;

3 – que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro;

4 - a Perícia Médica Ocupacional realizada pelo Médico do Trabalho, a qual atesta que a servidora necessita readaptação para realização de atividades administrativas escolares em que não tenha contato com alunos (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica, a partir de 16 de outubro de 2023, a servidora pública municipal **DANIELA MARIA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.776.191-3-SSP/SP, lotada no emprego público de Professor de Educação Básica, Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação – Ensino Básico – Recursos do Fundeb – Educação Infantil, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **remanejada para a Gerência de Educação – Ensino Básico – Recursos Próprios – Ensino Básico.**

Art. 2º - A funcionária em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 3º - Convocar a servidora pública municipal, senhora **DANIELA MARIA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.776.191-3-SSP/SP, para retornar ao trabalho a partir do dia 16 de outubro de 2023, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - O retorno da servidora ao trabalho deverá ocorrer no exercício de atividades administrativas escolares em que não tenha contato com alunos, conforme os termos da Perícia Médica Ocupacional.

Art. 5º - A comunicação de retorno da servidora ao trabalho deverá ocorrer mediante ato convocatório a ser expedido pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2023, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA JULY ANNE FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2023/10/3597, em 18 de outubro de 2023, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, **a pedido**, a partir **desta data**, a funcionária pública municipal **JULY ANNE FREIRE**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 47.134.122-8-SSP/SP, admitida, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 166, de 19 de setembro de 2017, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 045, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023



ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 192.036,31, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 143, de 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.036,31 (cento e noventa e dois mil e trinta e seis reais e trinta e um centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
15/09/2023 Credito Suplementar	9.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	9.000,00
Total Unidade Orçamentária	9.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
15/09/2023 Credito Suplementar	26.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

50 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	90.745,39
15/09/2023 Credito Suplementar	90.745,39
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

51 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.216,80
15/09/2023 Credito Suplementar	25.216,80
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

Total Unidade Executora	141.962,19
Total Unidade Orçamentária	141.962,19

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMS

1822 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	18.577,86
15/09/2023 Credito Suplementar	18.577,86
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

1823 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.996,26
15/09/2023 Credito Suplementar	4.996,26
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

69 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
15/09/2023 Credito Suplementar	16.500,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

Total Unidade Executora	40.074,12
-------------------------	-----------

Total Unidade Orçamentária	40.074,12
----------------------------	-----------

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.14 GERENCIA DE AGRONEGÓCIOS
Unidade Executora...: 02.14.01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS

2639 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000,00
15/09/2023 Credito Suplementar	1.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

Total Unidade Executora	1.000,00
-------------------------	----------

Total Unidade Orçamentária	1.000,00
----------------------------	----------

Total Órgão	192.036,31
-------------	------------

Total Geral	192.036,31
-------------	------------

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

1908 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.000,00
15/09/2023 Redução de Credito	9.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

Total Unidade Executora	9.000,00
-------------------------	----------

Total Unidade Orçamentária	9.000,00
----------------------------	----------



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
 Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1738 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE 10.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 10.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

41 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS - PESS 23.574,12
 15/09/2023 Redução de Credito 23.574,12
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

1909 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO 5.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 5.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

1789 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE 5.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 5.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

57 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 6.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 49.574,12

Total Unidade Orçamentária 49.574,12

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
 Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1911 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO 5.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 5.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

75 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 4.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

76 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 1.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

77 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - PESSO 4.500,00
 15/09/2023 Redução de Credito 4.500,00

Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 14.500,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
 Unidade Executora...: 02.07.02 CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

83 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSO 2.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 2.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 2.000,00

Total Unidade Orçamentária 16.500,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

137 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 57.981,10
 15/09/2023 Redução de Credito 57.981,10
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

139 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 57.981,09
 15/09/2023 Redução de Credito 57.981,09
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 115.962,19

Total Unidade Orçamentária 115.962,19

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.14 GERENCIA DE AGRONEGÓCIOS
 Unidade Executora...: 02.14.01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS

2640 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSO 1.000,00
 15/09/2023 Redução de Credito 1.000,00
 Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 1.000,00

Total Unidade Orçamentária 1.000,00

Total Órgão 192.036,31

Total Geral 192.036,31



Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 046, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.564,64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 143, de 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 250.564,64 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 7.600,00
15/09/2023 Credito Suplementar 7.600,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 7.600,00

Total Unidade Orçamentária 7.600,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

15/09/2023 Credito Suplementar 1.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 150,00

15/09/2023 Credito Suplementar 150,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

111 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 20.000,00

15/09/2023 Credito Suplementar 20.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 21.150,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR

Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2782 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 15.000,00

15/09/2023 Credito Suplementar 15.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 15.000,00

Total Unidade Orçamentária 36.150,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

2413 3.3.90.30.00.00.00 MAT DE CONSUMO 18.800,00

15/09/2023 Credito Suplementar 18.800,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 18.800,00

Total Unidade Orçamentária 18.800,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2798 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 34.012,42

15/09/2023 Credito Suplementar 34.012,42
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

2797 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 29.382,22

15/09/2023 Credito Suplementar 29.382,22
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 63.394,64



Total Unidade Orçamentária	63.394,64
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
69 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	18.300,00
15/09/2023 Credito Suplementar	18.300,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.500,00
15/09/2023 Credito Suplementar	1.500,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	19.800,00
Total Unidade Orçamentária	19.800,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50,00
15/09/2023 Credito Suplementar	50,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	50,00
Total Unidade Orçamentária	50,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
15/09/2023 Credito Suplementar	68.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	13.500,00
15/09/2023 Credito Suplementar	13.500,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
15/09/2023 Credito Suplementar	7.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
160 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	7.250,00
15/09/2023 Credito Suplementar	7.250,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

Total Unidade Executora	95.750,00
Total Unidade Orçamentária	95.750,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO	
185 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.470,00
15/09/2023 Credito Suplementar	2.470,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
186 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.200,00
15/09/2023 Credito Suplementar	1.200,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
187 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.350,00
15/09/2023 Credito Suplementar	5.350,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	9.020,00
Total Unidade Orçamentária	9.020,00
Total Órgão	250.564,64
Total Geral	250.564,64

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta pela tendência de excesso de arrecadação verificada no exercício.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 13/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 76/2023**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso XIII,



art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.956.591/0001-26, com o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), para contratação de empresa especializada para realização de concurso público, conforme termo de referência, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

